



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
PRIMEIRA TURMA RECURSAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO - 2014

Aos 14 (CATORZE) dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E QUATORZE (2014), a partir das 09:00 horas, de modo presencial e/ou telepresencial (videoconferência), participaram do julgamento, na Sala das Sessões da Turma Recursal, neste Estado, em sua composição ordinária, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, titular da 1ª relatoria, **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, membro designado em regime de mandato (3ª relatoria), e o MM Juiz Federal convocado **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**.

Declarada aberta a sessão, o Presidente propôs ao exame a ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, ocorrida em 07 de fevereiro de 2014, tendo sido integralmente aprovada, à unanimidade. Expressamente, houve **DISPENSA DE SUSTENTAÇÃO ORAL** requeridas com antecedência ou na presente Sessão de Julgamento, ou decorrentes de anúncio prévio, por ocasião do evento, de decisão que favorece a parte representada pelo solicitante da sustentação oral propriamente dita, ou que anula a sentença, conforme listagem a seguir:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	SOLICITANTE
01	0502173-73.2012.405.8202	R1	Haruanã Cachorroski Cardoso
02	0504714-79.2012.405.8202	R1	Haruanã Cachorroski Cardoso
03	0501145-36.2013.405.8202	R1	Haruanã Cachorroski Cardoso

Foram **ADIADOS O JULGAMENTO** dos processos a seguir especificados:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA
01	0510670-82.2012.4.05.8200	1ª
02	0500608-68.2012.4.05.8204	1ª
03	0501222-73.2012.4.05.8204	1ª
04	0509923-98.2013.4.05.8200	1ª
05	0501071-73.2013.4.05.8204	1ª
06	0506495-11.2013.4.05.8200	1ª

Destacam-se, também, os seguintes processos **RETIRADOS DE PAUTA**:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	SOLICITANTE
01	0509546-30.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral
02	0511446-48.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral
03	0511463-84.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral
04	0511775-60.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral
05	0511842-25.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral
06	0511237-79.2013.405.8200	1ª	Sem sustentação oral

Quanto às listas da 1ª Relatoria, constantes da 1ª etapa de gravação, foram todas aprovadas com as particularidades explicitadas por ocasião de detalhamento da etapa respectiva, mais adiante. Na sequência, o Presidente conduziu os trabalhos com vistas ao julgamento dos processos previstos para a sessão em tela, ocasião em que se garantiu aos advogados presentes ao evento a apresentação de pedidos de sustentação oral em tempo hábil e através do sistema informatizado da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais na Paraíba - CRETA, sendo apreciados e julgados os feitos observando-se eventuais votos orais constantes de arquivo digital e em absoluta conformidade com o disposto nas LISTAS DE JULGAMENTO arquivadas na Secretaria e que passam, deste modo, a fazer parte integrante do presente instrumento, devendo ser atualizadas em face de eventuais alterações ocorridas por ocasião da presente sessão de julgamento. Ainda, por ocasião desta sessão ordinária de julgamento, foram realizadas **SUSTENTAÇÕES ORAIS** nos processos a seguir discriminados:

Notações utilizadas:

DP = *deu provimento*
NP = *negou provimento*

DPP = *deu provimento parcial*
PU = *por unanimidade*
PM = *por maioria*
R1 = *primeira relatoria*
R2 = *segunda relatoria*

1ª ETAPA:

ITEM: 01

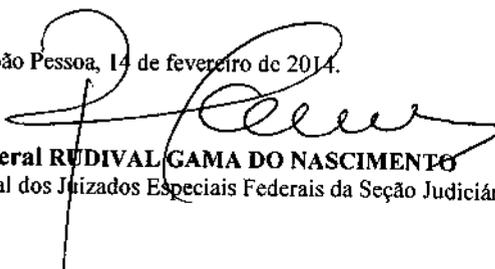
Número do Processo	0502476-44.2013.405.8205
Relatoria	R1
Lista das Assessorias/Numeração	L3/29
Sustentação Oral	Drª Geane da Costa Lucena
Tempo inicial de gravação (aproximado)	01m30s
Resultado	NP/PU
Observação	Recurso do Autor (Dr. Rudival/Dr. Sérgio Murilo/Dr. Rogério Abreu)

LISTAS DA 1ª RELATORIA, sem impedimento de qualquer um dos magistrados da composição ordinária da Turma Recursal para esta Sessão de Julgamento (Dr. Rudival Gama/Dr. Sérgio Murilo/Dr. Rogério Abreu): sem qualquer divergência.

LISTAS DA 1ª RELATORIA, com participação do MM. Juiz Federal Gustavo de Paiva Gadelha (convocado), em substituição, nas hipóteses de impedimento único (qualquer um dos magistrados da composição ordinária da Turma Recursal para esta Sessão de Julgamento (Dr. Rudival Gama/Dr. Sérgio Murilo/Dr. Rogério Abreu): sem qualquer divergência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Juiz Federal Rudival Gama do Nascimento, Presidente da Turma Recursal, deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Marconi Araujo, Marconi Pereira de Araújo, Diretora da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Estado da Paraíba, fiz e subscrevi a presente ATA que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Turma Recursal no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014.


Juiz Federal RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba